



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO. PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 084

FOLHA nº 124

Processo Administrativo nº 2022033764

TERMO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 006/2024 ao **CONTRATO Nº 023/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls. nº 734 á 736, Processo Administrativo 2022033764**, datado de **06/09//2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13, com sede na PRAÇA NILO PEÇANHA, 16 S/08 - CENTRO – Angra dos Reis - RJ doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Estrada da Marinas, nº 716, Apto. 211, Bairro Marinas, município de Angra dos Reis - RJ, CEP 23907-205, ajustam entre si o presente **TERMO SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO E ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024** ao **CONTRATO Nº 023/2023**, na forma do art. 65, Incisos II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o **aditamento de supressão e/ou acréscimo nº 006/2024**, tendo como **acréscimo (A) R\$ 18.084,36 – (1,99%)** (dezoito mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), **itens suprimidos - (B) R\$ 5.882,18 – (0,65%)** (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), **itens novos - (C) R\$ 22.435,00 (2,47%)** (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), ao Contrato nº 023/2023, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção da Pista de skate do Campo belo, localizada na Rua Doze de Outubro, s/nº – Bairro Campo Belo no Município de Angra dos Reis – RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 084

FOLHA nº 124v

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo por supressão e/ou acréscimo corresponde a acréscimo no valor de (A) R\$ 18.084,36 – (1,99%) (dezoito mil, oitenta e quatro reais e oito centavos), itens suprimidos no valor de (B) R\$ R\$ 5.882,18 – (0,65%) (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), itens Novos, (C) R\$ 22.435,00 – (2,47%), (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), resultando em uma alteração no valor de R\$ 34.637,18 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), passando para um novo valor global de contrato de R\$1.093.484,78 (um milhão, noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2023.

Nota de Empenho nº 1049/2023 datado de 25/01/2023 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) .Ficha nº: 20231043.

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.452.0207.1516.44905199.15000000

Nota de Empenho nº : 1158/2023 datado de 09/02/2023 no valor de R\$ 507.914,96(quinhetos e sete mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

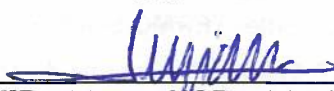
Recursos Ordinários.

Angra dos Reis, 22 de Março de 2024.

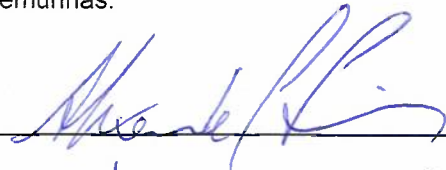

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS

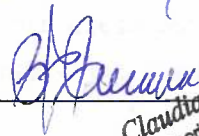
Mat.: 27937

Contrate de Angra Constr. Ltda.
SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA
Engenheiro Civil
CREA 82178-D


CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES
LTDA CNPJ Nº 39.164.546/001-13

Testemunhas:

1 -  Matr.

2 -  Matr.

Claudia Pereira Curcino
Assessoria Técnica de Urbanização
SUPJATUB
Matr 26124

Alexandre Ferreira Linhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO

INTERINO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Sr. LUIS CLAUDIO DE SOUZA AMENDOLA e outro

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 059/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 059/2022, sem reajuste financeiro, referente ao aluguel do imóvel situado na rua Dr. Bastos, nº 20 – sobreloja, centro, neste município, destinado a Secretaria-Executiva de Comunicação.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 12/04/2024 e término em 11/04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei 8.245/91 c/c a Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 146.684,88 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 12.223,74 (doze mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2024, assim classificadas: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2001.04.122.0226.2157.33903615, Fonte de Recurso 15000000, FICHA Nº 20240105, sendo emitidas NOTAS DE EMPENHO Nºs: 2134 e 2135, de 28/03/2024, ambas no valor de R\$ 51.568,81 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Autoridade Ordenadora de Despesas da Secretaria-Executiva de Comunicação às fls. 615, constante no processo administrativo nº 2022013285, de 10/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

FABRÍCIO NASCIMENTO OSTROWSKI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 006/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº
023/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo Aditivo de Supressão e/ou Acréscimo nº 006/2024/SUPJ ao Contrato nº 023/2023, referente à Contratação de Empresa Especializada para a obra de construção da Pista de Skate do Campo Belo, localizada na Rua Doze de Outubro, s/nº – Bairro Campo Belo, município de Angra dos Reis – RJ.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO: Valor de acréscimo (A) R\$ 18.084,36 – (1,99%) (dezoito mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), itens suprimidos - (B) R\$ 5.882,18 – (0,65%) (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), itens novos - (C) R\$ 22.435,00 (2,47%) (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), referente à contratação de empresa especializada para a obra de Construção Da Pista De Skate Do Campo Belo, Localizada Na Rua Doze De Outubro, S/Nº – Município De Angra Dos Reis – Rj.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Incisos II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 734 A 736 do Processo Administrativo nº 2022033764, datado de 06/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 017/2024/SPP

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando

